



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 090/2021

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE REALIZE A DUPLICAÇÃO E CONTINUAÇÃO DA AVENIDA DO PINTADO QUE LIGA O BAIRRO DO BOSQUE.**

De conformidade com o que estabelece o REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o vereador Sr. Mauro Antônio Galvão após, ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria competente realize a duplicação e continuação da Avenida do Pintado que liga o Bairro do Bosque.

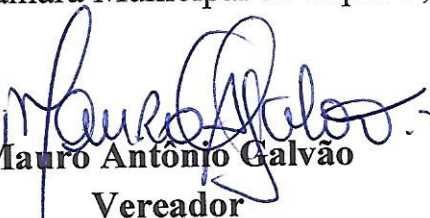
## JUSTIFICATIVA


Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria competente realize a duplicação e continuação da Avenida do Pintado que liga o Bairro do Bosque. A referida indicação é resultado de reivindicação dos moradores do bairro que pleiteiam a continuação da via pública proposta na indicação, haja vista o surgimento de empresas comerciais na região, aumentando o fluxo de veículo, prejudicando a trafegabilidade tanto de veículos quando de pedestres. Assim encaminho em anexo estudo prévio para a continuação da referida avenida.

Portanto, preocupado em oferecer melhor qualidade de vida a comunidade é que justificamos está propositura.

Assim sendo, esperamos a atenção por parte do Executivo Municipal no atendimento ao solicitado e contamos ainda com o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021.

  
Mauro Antônio Galvão  
Vereador

  
Wagner Santana  
Diretor Administrativo  
GRA/MT Nº 64869